

DECRETO Nº 036/2009

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O prefeito do município de Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 630/08 de 19/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 109.913,92 (Cento e nove mil novecentos e treze reais e noventa e dois centavos) conforme discriminações abaixo:

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0084**
Manutenção das Atividades de Saúde a cargo do FMS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais – R\$ 109.913,92 (Cento e nove mil novecentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotação de orçamento vigente, conforme especificação abaixo.

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0084**
Manutenção das Atividades de Saúde a cargo do FMS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos vantagens fixas pessoal civil – R\$ 21.867,25 (Vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1002.2.0086**
Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).

PUBLICADO
EM 28/12/2009
[Handwritten signature]

Governo Solidário

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1002.2.0098**
Manutenção das atividades do NASF.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 1.199,33 (Hum mil cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos);

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1007.2.0090**
Manutenção do Programa Saúde Bucal.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 6.872,82 (Seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1017.2.0093**
Manutenção do Programa CAPS.

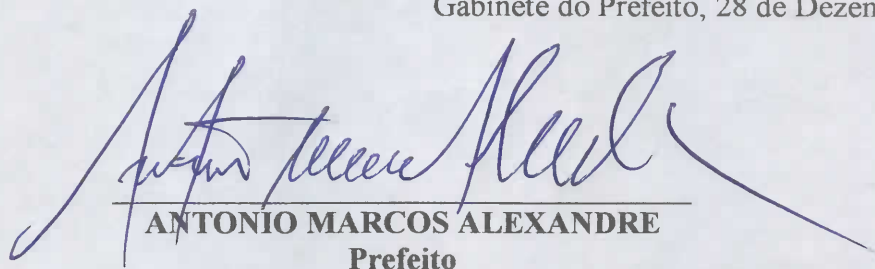
NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 2.474,52 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2009.



ANTONIO MARCOS ALEXANDRE
Prefeito

PUBLICADO
EM 28/12/09
Abeserra

OFÍCIO nº 550/2009 – FMS

Ibimirim, 28 de Dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito através deste, a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.913,92 (Cento e nove mil novecentos e treze reais e noventa e dois centavos), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme determina a Lei Orçamentária Municipal nº 630/08 de 19 de Dezembro de 2008.

- Órgão14 – Entidade Supervisionada
- Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

- PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0084
Manutenção das Atividades de Saúde a cargo do FMS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais – R\$ 109.913,92 (Cento e nove mil novecentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Sem mais para o momento, renovo-lhe votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



ANTONIO ROBERVAL MACIEL
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Antonio Marcos Alexandre
MD.: Prefeito de Ibimirim